

Id:151903F6A07197A0


AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DPL N° 008/2025

O Município de Porto Alegre do Piauí, Estado do Piauí, em obediência ao § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, em relação ao seguinte objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais Complementares para Próteses Dentárias para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre do Piauí. Demais informações através do telefone (89) 99448-1993 – Setor de Licitações, ou pelo endereço eletrônico: copelporto@gmail.com.

Porto Alegre do Piauí – PI, 04 de julho de 2025.

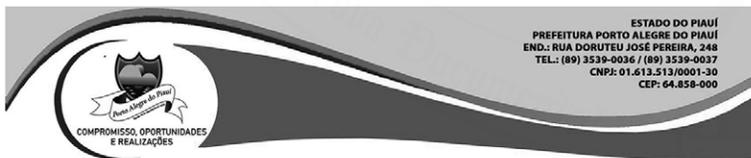
Joelma Dias dos Reis
 Agente de Contratação

Id:10EF338D87D3976A


EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2025 – CC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2025
INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – IPL N° 018/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), CNPJ N° 01.613.513/0001-30.
CONTRATADO: M R SANTOS LIMA LTDA – EPP, CNPJ N° 32.739.523/0001-40.
REGULAMENTO: Lei n° 14.133/21.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.
OBJETO: Contratação da Banda Matheus Lima para os Festejos de Bom Jesus da Lapa 2025, no Município de Porto Alegre do Piauí – PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 03 meses.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS E TESOURO MUNICIPAL.
DATA: 02 de julho de 2025.
ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA.
 Prefeito Municipal
MATHEUS RITHELE SANTOS LIMA.
 Pela Contratada

Id:0E28A89CCCBF9909


EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2025 – CC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2025
INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – IPL N° 017/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), CNPJ N° 01.613.513/0001-30.
CONTRATADO: CICERO CARLOS MENDES – ME, CNPJ N° 51.357.849/0001-58.
REGULAMENTO: Lei n° 14.133/21.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.
OBJETO: Contratação do Poeta Cícero Mendes para a Missa do Vaqueiro dos Festejos de Bom Jesus da Lapa 2025, no Município de Porto Alegre do Piauí – PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 03 meses.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS E TESOURO MUNICIPAL.
DATA: 02 de julho de 2025.
ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA.
 Prefeito Municipal
CICERO CARLOS MENDES.
 Pela Contratada

Id:151903F6A0719AA9


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 GABINETE DO PREFEITO
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
 CNPJ – 06.554.240/0001-14

DECRETO N° 19, DE 04 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Indireta, relativo ao dia 07 de julho de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA/PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO que na primeira segunda-feira do mês de julho, acontece a Tradicional Peregrinação Religiosa às Santas Almas Benditas, iniciada no início do século passado, portanto há mais de 100 anos.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** o dia 07 de julho de 2025 (segunda-feira), em virtude da Tradicional Peregrinação Religiosa às Santas Almas Benditas suspendendo as atividades administrativas do Poder Executivo e demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta no âmbito do Município de Santa Filomena-PI;

§1º Ficam excluídos da disposição deste artigo, os serviços públicos essenciais.

Art. 2º - Entendem-se como serviços públicos essenciais, serviços de atendimento móvel de urgência – SAMU, atendimentos de urgência e emergência na Unidade Mista de Saúde econgêneres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena-PI, 04 de julho de 2025.

FERNANDO ANDRADE COELHO
 Prefeito Municipal



Id:167C496EFDFB993C


ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Capitão de Campos-PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base o **Art. 74 inciso I, com fundamento da Lei n° 14.133/21, ADJUDICA a Inexigibilidade n° 025/2025**, que tem como contratado a Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0010-54, Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ESPINGARDAS, MODELO (ESP CBC MILITARY 3.0 RT 16" TACTICAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI.

FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS/ OUTROS e RECURSOS PRÓPRIOS.

Capitão de campos-PI, 04 de Julho de 2025.

Thalisson Bruno de Oliveira
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI
 Praça Acelino Resende, 150 – Centro
 CNPJ: 06.553.879/0001-85.